



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO
- CEEE

REUNIÃO: **ORDINÁRIA 02/2019**

DECISÃO: **49/2019-CEEE**

PROCESSO: **284741/2016**

INTERESSADO : **CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE RONDON DO PARÁ - CENTERP**
(CONCEIÇÃO E RODRIGUES SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO LTDA-ME)

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do cadastramento de Curso Técnico.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, apreciando a solicitação de cadastramento do curso “**Técnico em Segurança do Trabalho**”, ministrado pelo “**Centro de Ensino Técnico de Rondon do Pará - CENTERP (Conceição e Rodrigues Serviços de Educação LTDA-ME)**”. Considerando que o processo foi inicialmente analisado pela Coordenadoria Técnica deste Regional, que após verificação dos autos, concluiu que a documentação apresentada estava em conformidade com o disposto no artigo 4º, do Anexo II, da Resolução do CONFEA nº 1.073, de 19 de abril de 2016. Considerando que o processo foi apreciado e instruído pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, a qual emitiu a **Deliberação nº 049/2017 - CEAP**, favorável ao cadastramento do curso, **DECIDIU** por unanimidade, pelo Deferimento da solicitação de cadastramento do Curso “**Técnico em Segurança do Trabalho**”, ministrado pelo “**Centro de Ensino Técnico de Rondon do Pará - CENTERP (Conceição e Rodrigues Serviços de Educação LTDA-ME)**”, e conceder o registro aos egressos o título de Técnico/Técnica em **Segurança do Trabalho**, código 423-01-00, constante da tabela, anexo da Resolução do CONFEA nº 473, de 26 de novembro de 2002 e as atribuições iniciais de competência e atividades profissionais constantes nos artigos 4º e 5º do Decreto Federal 90.922/85, respeitando os limites de sua formação profissional. Coordenou a sessão a Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O processo foi relatado pelo(a) Conselheiro(a) Eng. Eletric. Rodolfo Ramos de Souza. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. José Emmanuel de Carvalho Mesquita Jr.; Eng. Eletric. Mário Couto Soares; Eng. Eletric. Rodolfo Ramos de Souza; Eng. Civ/ Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade. Não houve abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de março de 2019.

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.
Coordenadora da CEEE